



## **PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: RELAÇÕES ENTRE ESPAÇOS FORMAIS E NÃO FORMAIS DE APRENDIZAGEM**

Adriana do Nascimento Barbosa dos Santos<sup>1</sup>

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro e-mail: [adriananbds@gmail.com](mailto:adriananbds@gmail.com)*

Gisele Bastos Tavares Duque<sup>2</sup>

*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e-mail: [giseleduquebt@gmail.com](mailto:giseleduquebt@gmail.com)*

**Resumo:** É em razão da temática em torno da qualidade e da diminuição das diferenças que vem emergindo na política pública nacional o tema da ampliação da jornada escolar e da educação integral. Contemporaneamente a ampliação do tempo vem sendo induzida por meio do Programa Mais Educação. Lançado durante o governo Lula é instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Pensando na questão da relação entre os espaços formais e não formais de ensino proposto pelo Programa Mais Educação buscamos saber as razões que pautam a ampliação do tempo escolar por meio a parceria entre escola e outros espaços educativos, tidos como espaços formais e não formais de aprendizagem.

Palavras-chave: Programa Mais Educação - Ampliação do Tempo Escolar - Espaços Formais e Não Formais de Ensino.

### **INTRODUÇÃO**

O Governo Federal tem buscado por meio do Programa Mais Educação além de induzir a ampliação da jornada escolar, contribuir para que haja uma organização curricular nas redes de ensino por meio da parceria entre o Ministério da Educação, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Esporte, da Cultura, do Meio Ambiente, Ministério da Defesa e do Ministério de Controladoria Geral da União.

No que se refere à questão da parceria propõem-se ainda a perspectiva da gestão da intersetorialidade nos territórios, proposição que se justifica na ampliação de possibilidades educativas por meio do trabalho de diferentes atores sociais, da família, de profissionais da educação e de outras áreas, promovendo acesso a um capital cultural, tudo sob a coordenação da escola.

Baseado na gestão da intersetorialidade, ou seja, para além dos espaços educativos, o Programa nos traz um projeto que está voltado para uma perspectiva integrada dos problemas das

---

<sup>1</sup> Aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbana – PPGECC- UERJ

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) (UNIRIO). Pesquisadora do Núcleo de Estudos - Tempos, Espaços e Educação Integral (NEEPHI/UNIRIO).



comunidades, englobando desde as três instâncias governamentais até o envolvimento de iniciativas desenvolvidas pelas organizações civis presentes na comunidade.

Nesse sentido, a justificativa oficial da ampliação da jornada escolar está pautada em ações afirmativas, motivadas pelas enormes injustiças que persistem na Educação brasileira (LECRERC e MOLL, 2012). Por essa razão tem como perspectiva a universalização do ensino, a permanência dos alunos e a aprendizagem na escola pública por meio da ação articulada entre os entes federados, das organizações da sociedade civil e dos atores dos processos educativos.

O presente estudo teve como tema o Programa Mais Educação: análise dos limites e das possibilidades entre o formal e o não formal. No tocante a implantação de uma política pública indutora do tempo integral, em no mínimo sete horas diárias, vigente no país.

Pensando na proposição trazida pelo Programa Mais Educação nos remetemos a seguinte questão: Quais são os limites e as possibilidades entre os espaços formais de aprendizagem e os espaços não formais? Tivemos no estudo as seguintes questões norteadoras: a) Até que ponto o PME dialoga com o PPP das escolas envolvidas, b) Que concepções de jornada ampliada ou educação integral é possível perceber nos espaços formais de ensino?

Como objetivos específicos esse estudo busca:

- Saber quais são os espaços não formais de ensino que se relacionam com os espaços formais;
- Compreender quais são os tipos de relação previstos entre o formal e não formal;
- Analisar quais são os limites e as possibilidades previstas entre o formal e o não formal.

## A RELEVÂNCIA DO ESTUDO

O presente estudo se justifica pelo aumento progressivo da carga horária nas escolas públicas, previsto na Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e no atual PNE 2014-2024. Ao analisar os aspectos teóricos que contribuem para este estudo, percebemos o quanto a temática é rica, pressupondo, os exemplos de horário integral que surgiram no século XX, ainda que por um curto período de tempo. Além disso, é possível perceber no âmbito da política pública que ações em torno da temática da qualidade do ensino podem permear a proposta da ampliação do tempo e da educação integral na educação brasileira.

Estudos sinalizados a partir da contribuição feita em Cavaliere (2009), que a escola no início do século XX era uma escola homogênea e com poucos processos integradores. Na segunda metade



do deste mesmo século a escola esvazia-se ainda mais dos processos integradores, reduzindo carga horária, multiplicando turnos, mantendo suas instalações precárias, atendendo ao seu público sem orientação didática e com baixos níveis de formação na qualidade de seus professores.

Quanto aos exemplos de horário integral traremos duas iniciativas. Uma idealizada por Anísio Teixeira com a Construção do Centro Educacional Carneiro Ribeiro, na cidade de Salvador e outra, pensada por Darcy Ribeiro, com os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), durante as duas gestões de Leonel Brizola nos anos 1980 (MOLL, 2009).

A partir das iniciativas de horário integral, estudos puderam apontar tanto seus aspectos inovadores quanto também suas fragilidades. Por essa razão, de acordo com Brasil (2013), essas experiências de horário integral permitem também afirmar que Educação Integral se caracteriza pela ideia de uma “formação mais completa possível” para o ser humano, apesar de não haver consenso a respeito do que seja de fato Educação Integral.

No âmbito da temática da ampliação do tempo é possível de acordo do Menezes (2009) que foi possível por meio do FUNDEB haver um divisor de águas no que se refere ao financiamento e para Lecrec e Moll (2012), um avanço se comparado a Lei LDBEN 1996 em seu artigo 34. Igualmente, na perspectiva do PNE 2001-2010 Lei 10.179/2001 e do antigo projeto de Lei 8.035/2010, PNE 2011-2020. Atualmente, aprovado por meio da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014.

Outro fator relevante, desta vez desencadeado pela proposta indutora do Programa Mais Educação, está na proposta política que tem sido desenvolvida na cidade de Mesquita/RJ. Nesse contexto, a partir das ações de ampliação do tempo integral e da temática da educação integral desde 2009. Nessa perspectiva, tem se dedicado, anualmente, desde 2011 à promoção de Seminários e Fóruns com a participação de seus profissionais. Em 2014 fora inaugurado, no município, a Escola Piloto de Educação Integral em Tempo Integral – Escola Municipal Cruzeiro do Sul - e em 31 de março de 2015 a Lei nº 881 foi sancionada. Lei esta que estabelece as Diretrizes para a Educação Integral em Tempo Integral no Município de Mesquita.

Tendo em vista as razões elencadas, nos pautamos nos cadernos do Programa Mais Educação (BRASIL, 2013), como forma de analisar os pressupostos teóricos que embasam o Programa. No contexto da ampliação do tempo, contribuíram Lecrec e Moll (2014) e Guará (2006). Quanto a temática da educação formal e dos espaços não formais trouxemos para o estudo Trilla (2008) e Gohn (2010).



Quanto à metodologia, esta é uma pesquisa de cunho qualitativo, que busca analisar duas escolas no Município de Mesquita, baseado nas concepções vistas em Mazzoti (2006). Tem buscado analisar as entrevistas por meio da Análise de Conteúdo Castro (2013) e nas contribuições vistas em Turato (2003), quanto aos temas que foram se repetindo e tornando-se relevantes. Como técnica de coleta de dados, trabalhamos à luz de Ludke & Menga (1983), por meio de entrevistas semiestruturadas.

## O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação está integrado como uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Foi criado pela Portaria Normativa Interministerial nº 17 de 24 de abril de 2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083 de 27 de janeiro de 2010. Seu objetivo é ampliar o tempo nas escolas e as oportunidades educativas a partir de currículo significativo e contextualizado.

De acordo com Saviani (2007), inicialmente, o Plano fora saudado como um plano que finalmente solucionaria a questão da qualidade em nosso país, todavia, considera que suas características e seu distinto alcance não trazem garantias claras de que poderá surtir o efeito esperado. Nesse contexto, para o autor, não se configura como um plano, mas como metas que deverão ser cumpridas.

O debate em torno da ampliação do tempo ganha força no artigo 34 da LDB/1996 sendo ampliado progressivamente o tempo de permanência na escola e reforçado pela meta 6 do novo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2014), que estipula ambiciosamente, conforme Bernardo, Espírito Santo e Souza (2014), que 50% das escolas públicas brasileiras ou 25% dos estudantes matriculados estejam em tempo integral.

Outros fatores que respaldam o Programa Mais Educação estão associados à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que provê os mínimos sociais, que visa garantir o atendimento às necessidades básicas de crianças e adolescentes. Outra forma de garantir o acesso aos direitos mínimos de crianças e jovens em idade escolar é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8069 de 13/07/1990, que veio regulamentar e estabelecer proteção à criança e ao adolescente ao afirmar em seu Art.227 como dever.

Além dessas contribuições, outra bastante relevante, e do ponto de vista de Menezes (2009) considerada como um divisor de águas refere-se ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da



Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei 11.494 de 20 de junho de 2007.

Tendo em vista que mesmo sendo insuficiente para dar conta de uma educação de tempo integral, o FUNDEB, para Menezes (2009), pode ser considerado como inovador, e na concepção de Lecrec e Moll (2012), como avanço, ao considerar a Lei nº 11.494/2007 em seu artigo 10, ao compreender o aluno em jornada ampliada em pelo menos sete horas diárias, durante o ano todo.

### A AMPLIAÇÃO DO TEMPO E A EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ao considerarmos a ampliação do tempo nas escolas públicas brasileiras, o Programa Mais Educação, partiu do pressuposto de que é preciso superar as desigualdades sociais e de acordo com Brasil (2013), está associado às lutas sociais pelo acesso e democratização, no qual é possível considerar, está imerso na política de governo presente no governo anterior, previsto pelo Presidente Lula e transitando para a política da ex Presidente Dilma.

Nesse contexto, ao analisarmos o tempo integral em 2014, de acordo com Francisco Soares, atual presidente do INEP, foi possível verificar que o tempo dos estudantes nas escolas aumentou 41,2%, passando de 3,1 milhões para 4,4 milhões. Para Kerstenetzky (2006), a ampliação do tempo está diretamente ligada ao tema da qualidade do ensino, todavia considerando a importância do aumento de investimento nas escolas atuais, especialmente no número de escolas e no número de profissionais da área.

No contexto da indução do tempo, o Programa Mais Educação é operacionalização do Programa é realizada pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e é viabilizado financeiramente por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Fundo Nacional de Educação (FNDE), para escolas consideradas como prioritárias, que são incluídas anualmente no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC).

Quanto à questão da prioridade, as escolas devem possuir baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Além disso, as cidades precisam ser marcadas por situações de vulnerabilidade social e educacional. Podem ser urbanas ou do campo. Sendo as escolas urbanas, estas devem possuir índices iguais ou maiores de 50% de beneficiários do Programa Bolsa Família.

As atividades estão ligadas a sete Macrocampos e previstas no Caderno *Programa Mais Educação Passo a Passo* (BRASIL, 2013). Sua ênfase é dada à *ampliação do cenário educativo* proporcionando *oportunidades formativas* (BRASIL, 2013, p.6). Nesse sentido, o MEC propôs até 2012 que as atividades para escolas urbanas fossem organizadas por 10 (dez) Macrocampos. No



mesmo ano, foram incluídas também atividades para escolas do campo, compondo um total de 07 (sete) macrocampos em que se pautam orientações que enfatizam o Macrocampo Acompanhamento Pedagógico, que além de contribuir para a promoção da paixão pela literatura, está baseado em orientações que compõem o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), buscando envolver atividades de alfabetização e letramento nas atividades do Macrocampo obrigatório.

No que diz respeito aos outros Macrocampos, não obrigatórios, o Programa direciona oficinas de Esporte e Lazer, de Direitos Humanos e Promoção da Saúde, de Comunicação e uso de Mídias e Cultura Digital e tecnológica e Cultura, Artes e Educação Patrimonial. Nas escolas que aderiram ao Programa em 2013, em que não há “Educação em Direitos Humanos” e “Promoção da Saúde”, orienta-se o trabalho voltado com temáticas relacionadas à Ética e Cidadania, estimulando temas que estão direcionados por meio dos Temas Transversais.

Para o Programa as aprendizagens estão pautadas em um currículo significativo que se torna relevante, no sentido de produzir aprendizagens que farão diferença na vida dos estudantes, o que nesse contexto vão ao encontro de análises feitas por Guará (2006) sobre ações e objetivos de aprendizagens encontrados na vida cotidiana. Nesse sentido, que saberes destinados aos indivíduos garanta sua sobrevivência, onde se compreenda que desde o nascimento do indivíduo é iniciado sua aprendizagem cultural e prossegue afirmando que é na vida cotidiana que se objetiva as ações humanas, bem como se inscrevem resultados, conquistas e desafios.

No contexto de um currículo que privilegia ações significativas o Programa tem em vista a concepção de um diálogo escola-comunidade, podendo ser os macrocampos trabalhados em outros espaços e articuladas com a educação não formal e traz para o fomento a perspectiva da intersetorialidade e de uma cidade educadora.

Diante dos pressupostos, é possível considerar que o Programa traz uma perspectiva de uma educação que pode ser integrada a uma educação não formal, na qual é possível considerar à luz de Gohn (2010) um conceito amplo de educação que envolve a educação formal e não formal.

Na educação formal estes espaços são os do território da escola, são instituições regulamentadas por lei, certificadoras, organizadas segundo diretrizes nacionais. Na educação não formal, os espaços educativos localizam-se em territórios que acompanham as trajetórias de vida dos grupos e indivíduos, fora das escolas, em locais informais, locais onde há processos interativos intencionais (a questão da intencionalidade é um elemento importante de diferenciação)

[...] Há na educação não formal uma intencionalidade na ação, no ato de participar, de aprender e de transmitir ou trocar saberes

Prefiro fundamentar a educação não formal em critérios de solidariedade e identificação de interesses comuns, parte do processo de construção de cidadania coletiva e pública do grupo (GOHN, 2010, p. 17, 18, 20)



A partir das relações integradas entre escola, comunidade e território a pesquisadora compreende as possibilidades de ações cidadãs que admitem interação entre a comunidade educativa da sociedade civil e uma escola que sejam equacionadas algumas aprendizagens. Dentre essas: aprendizagens técnicas, teóricas, cognitivas, técnicas-instrumentais, política, cultural, linguística, econômica, simbólica, social, reflexiva e ética.

Para Lecrec e Moll (2014) que corroboram com a perspectiva da relação entre escola e territórios, esta concepção se baseia em práticas de educação popular e em uma perspectiva de ampliar o tempo para uma educação integral se há a necessidade de reinventar os centros urbanos de baixo para cima, permitindo-se a formulação de uma política que leva em conta itinerários educativos, com vistas em uma cidade que se faça educadora.

Nesse contexto, o Programa denomina que as comunidades de aprendizagens, estabelecidas por meio da integração, do diálogo e de parcerias que nos levam a compreensão de que o conceito extrapola o de educação extraescolar, encontrado na LDB 9394/96, da qual trata como princípio da educação em seu artigo 3º inciso X a valorização da experiência extraescolar. Por essa razão, vista à luz de Gohn (2010) e Spósito (2008), em uma visão contemporânea, que vão para além dos muros da escola. Diferente da educação escolar, esta pressupõe uma adesão própria do sujeito que a deseja realizar.

## ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE ENSINO: POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES PARA ESPAÇOS FORMAIS

Tendo em vista que a educação não formal sempre existiu (TRILLA, 2008), levamos em conta que a educação não formal passou a ter destaque a partir do século XIX, em que se generalizou o discurso da educação escolar, em um sentido teórico, metodológico e instrumental em que foi se limitando até chegar a identificar escolarização e educação. Porém é somente nos séculos XIX e XX que se inicia uma relativização e uma perspectiva pedagógica polarizada em torno da escola.

Nesse contexto, compreende-se que a escola mesmo sendo uma instituição histórica, ela é apenas uma das formas de educação, não exclusiva nas sociedades escolarizadas. Além disso, com esta, coexistem muitos e variados mecanismos, que podem contribuir para sua melhoria.

Para Trilla (2008), em meio a grandes mudanças ocorridas nas décadas de 60 e 70, a escola já não podia continuar sendo (e de fato não era mais) a panacéia da educação (p.21). Por meio desse



contexto, consideramos ser este o pressuposto trazido pelo Programa Mais Educação, que vai ao encontro de uma ação educativa por meio da articulação com outros espaços educativos.

Por meio da proposta indutora de ampliação do tempo e dos espaços educativos, as escolas pesquisadas, intituladas como escola um e escola dois tinham o seguinte ponto em comum: estabelecer parceria periódica com espaços-parceiros.

Na escola um, a ampliação do tempo em outro espaço educativo era estabelecido por meio da oficina de natação, Educação em Direitos Humanos, teatro, Língua Portuguesa e Produção de saúde e prevenção de doenças. Na escola dois, a distinção dentre as oficinas era apenas em Esporte e Lazer, em que era oferecida a oficina de taekwondo.

Na escola um, foi possível perceber que a escola atendia a demanda de alunos, na qual nos anos de 2013 e 2014, respectivamente do número de alunos estavam matriculados no Programa 63% e 23% do total de alunos. Nesse contexto, em 2013 atendendo um total de 383 e 513 alunos. De acordo com os entrevistados atendendo a demanda da escola e ampliando o espaço educativo desde 2010, por meio da oficina de natação no Clube em frente a unidade Escolar.

Na escola dois, a demanda de alunos atendidos pelo Programa correspondia em 2013 e em 2014 a 30% e 33%, de 494 e 449 dos alunos matriculados. De acordo com os entrevistados a Unidade não atendia a demanda de alunos do Programa e tinha a necessidade de ser atendida diariamente pelo espaço-parceiro. Por meio das entrevistas, foi possível verificar que do início do Programa, datado em 2010 até 2013, a Unidade teve muitos problemas relacionados a parcerias e somente em 2013 teve regularmente como espaço-parceiro a igreja católica.

De acordo com os entrevistados, foi possível verificar na escola um, partindo de uma análise fenomênica, de acordo com Trilla (2008), eram estabelecidas relações mútuas, em que as funções se entrecruzavam e por isso não passavam a imagem de compartimentos estanques, ambas, tendo em vista que incluíam atividades não formais no cotidiano das atividades formais de ensino.

Na escola dois, além da compreensão de relações mútuas, verificamos relações de permeabilidade e coordenação a partir do Macrocampo Esporte e Lazer , dentro do espaço escolar, ainda que restrito, contudo, planejado, por meio de uma apresentação de capoeira ou taekwondo.

No que se refere ao âmbito, os espaços não formais de ensino, classificados como espaços-parceiros das escolas um e dois, puderam ser classificados inicialmente, na escola um âmbito do lazer e da cultural, tendo em vista a pedagogia do lazer ou educação em tempo livre, sem sentido acadêmico ou utilitarista destinado a quaisquer idades.



Na escola dois, foi possível considerar que a igreja encontra-se no âmbito da educação social, pois se destina a pessoas ou coletivos, podendo estar ou não em conflitos sociais, que poderão ser associados a centros de acolhida e a programas pedagógicos do campo religioso.

Acrescenta-se que, a igreja, antes das atividades do Programa Mais Educação, desempenhava o Projeto Criança Cidadã em parceria com a prefeitura da cidade e que havia a proposta de cessão do espaço para a parceria com o Senai para o curso de Recursos Humanos. Por essa razão, foi compreendido que encontra-se no âmbito da formação ligada ao trabalho e traz à tona complexidade do universo educacional pode assumir a relação de suplência e/ou substituição.

Quanto às relações entre espaços formais e não formais na escola pesquisada um, o espaço não formal estava ligado organicamente e explicitamente por meio das relações de complementaridade e de reforço e colaboração, a qual foi possível perceber nas saídas à passeios culturais. Além disso, pôde contribuir por meio de uma relação complementar para o lado intelectual ou ainda o social ou ainda de lazer. E ainda de reforço e colaboração, quando os recursos puderam ser providos fora das instituições formais colaborando e reforçando a educação formal, neste caso o uso da piscina do clube para realizar a oficina de natação.

Na escola dois, a relação com outros espaços de ensino, pôde se caracterizar como uma relação de reforço e colaboração de maneira organizada. Nesse contexto, os recursos providos de fora da instituição formal eram oferecidos em suas atividades: ida a museus, passeios a centros culturais e também de complementaridade no sentido de serem utilizados pela escola para o contexto de suas atividades, ou seja, no sentido de que o espaço formal não atendia funcionalmente aos alunos da Unidade, tendo em vista a falta de espaço.

## CONSIDERAÇÕES (NUNCA) FINAIS

Ao analisarmos o Programa Mais Educação, a pesquisa tem buscado compreender que concepções permeiam a estratégia de indução do tempo e da educação integral, partindo dos pressupostos da relação escola e território. Por essa razão, ressaltamos que a relação entre os espaços formais e não formais tem se configurado, de acordo com Gonzalez e Moreira (2013), tanto na perspectiva acadêmica, quanto nas ações da sociedade civil como um campo fértil.

Na perspectiva das possíveis relações entre os espaços formais e não formais é possível afirmar que a educação não formal não tem o intuito de estar no lugar da educação formal, igualmente, *pode e deveria atuar em conjunto com a escola, complementando no sentido de desenvolver os campos de aprendizagem e saberes que lhe são específicos (GOHN 2010, p.41)*. Nesse contexto, para



Gadotti (2009), os bairros e as cidades podem compor uma série de atividades educativas que podem se constituir como espaços culturais de aprendizagem.

Outro aspecto relevante, é que mesmo com a ação indutora de ampliação do tempo integral em dez de suas trinta e três escolas em 2014, a Rede Municipal de Ensino de Mesquita busca não atuar com espaços-parceiros, tendo em vista os contratempos desencadeados pela relação escola e território. Apesar de sua relevância, não temos a pretensão de tratá-la em nossa pesquisa, todavia, consideramos uma questão importante e que merece ser privilegiada em futuras investigações.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a Implementação do Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Educação Integral: texto referência para o debate nacional. Brasília 2013. 52 p.:Il. – Série Mais Educação.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Caminhos para elaborar uma proposta de educação integral em jornada ampliada: como ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas pra crianças, adolescentes e jovens aprenderem – Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Programa Mais Educação: passo a passo. – Brasília, 2013. 48 p.: il. – (Série Mais Educação).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Regulamenta o trabalho voluntário no país. Diário Oficial da União, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. MEC. Programa Mais Educação Impactos na Educação Integral e Integrada Mesquita/RJ. Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Brasília 2015.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2007

\_\_\_\_\_. Programa Mais Educação. **Decreto nº 7.083, de 27 de Janeiro de 2010, Diário Oficial da União, Brasília, DF.2010.**

\_\_\_\_\_. Programa Mais Educação: gestão intersetorial no território. Brasília. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.



CAVALIERE. Ana Maria Vilela. Escola de Tempo Integral versus alunos em tempo integral. Em aberto, Brasília, v.22, n.80, p. 51-63, abr. 2009.

GADOTTI. Moacir. Educação Integral no Brasil: inovações em processo. São Paulo. Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GOHN. Educação não formal e o educador social : atuação no desenvolvimento de projetos sociais – São Paulo : Cortez, 2010. – (Coleções questões da nossa época; v. 1).

GONZALEZ. Wania. PEDROZA. Samia. Limites e possibilidades da atuação do pedagogo em espaços não formais de ensino: algumas questões para o debate. Revista Educação e Cultura Contemporânea, v. 11, n.26, 2013.

GUARÁ. Isa Maria F. É imprescindível educar integralmente. Cadernos CENPEC. Educação Integral. São Paulo: Centro de Estudos e Pesquisas em Educação Cultura e Ação Comunitária/CENPEC, ano 1, n. 2, 2006.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Escola em tempo integral já: quando quantidade é qualidade. 2008. Disponível em <<http://www.proac.uff.br/cedes>>

LECRERC. Gesuína de Fátima Elias. MOLL. Jaqueline. Educação integral em jornada diária ampliada: universalidade e obrigatoriedade?

LUDKE, Menga. ANDRÉ Marli E.D.A. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas – São Paulo: EPU, 1986.

SPOSITO. Marília Pontes. Juventude e Educação: interações entre a educação escolar e a educação não formal. Educação e Realidade 33 (2): 83-98, jul/dez 2008.

TRILLA. Jaume. Educação formal e não formal: pontos e contrapontos /Jaume Trilla, Elie Ghanem ; Valéria Amorin Arantes, (org.). São Paulo: Summus, 2008. – (Coleção pontos e contrapontos).

TURATO. Egberto Ribeiro. Tratado da Metodologia da Pesquisa Clínico-qualitativa. Construção teórico-epistemológica discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde. 7ª Ed. Editora Vozes, 2005.